PORTARIA nº. 192/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 337/2022, a qual concedia Licença sem Vencimentos à servidora **GENECI GONTAREK MUNHOZ**, com a mesma retornando as suas funções, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 09 de Fevereiro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.